

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Processo: 5843/1/2024	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO			ID: guilherme.leite	
DATA: 17/07/2024 13:55	DOCUMENTO: 64809	ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS		
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA				
SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO: MEMORANDO 310/2024				
REQUERENTE: SECRETARIA DE OBRAS/ DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA			CNPJ/CPF: ..	CELULAR:
R.G.:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	E-MAIL:	TELEFONE: 3546-1068	FAX:
ENDEREÇO: RUA CORONEL LICINIO 98 CENTRO BURI				
			UF: SP C.E.P.: 18290-000	
Requerente \ Responsável			 *0058432024*	



Prefeitura do Município de Buri

Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia

Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000

PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: obras@buri.sp.gob.br

MEMORANDO Nº: 310/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

ASSUNTO: EXECUÇÃO DE CALÇADAS E LAJOTAMENTO

Solicito a contratação de mão de obra global para execução de serviços de execução de calçadas e lajotamento, conforme, Memorial Descritivo, Orçamento e Termo de Referência.

Sendo o que temos para o momento, permaneço à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Buri/SP, 14 de Maio de 2024.

Atenciosamente,


Departamento de Engenharia
Saulo Figliolo de Araújo
Eng. Civil CREA 5069652549



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Buri, faz-se necessário a Contratação empresa do ramo pertinente **fornecimento de mão de para execução de serviços de execução acostamento em lajotas sextavadas e guias**, através do fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no memorial e orçamento base anexos.

A contratação será feita por DISPENSA, tipo menor preço, conforme artigo 75 da lei 14.133/2021, na forma de execução indireta em regime de empreitada por preço GLOBAL.

2. JUSTIFICATIVA

A referida prestação dos serviços justifica-se pela necessidade de execução de acostamento em lajotas no Caminho da Liberdade.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de DOIS MESES, nos locais indicados em planilha orçamentária.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de empresa de engenharia para a construção civil tem amparo legal disposto na Lei 14.133/21

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A Contratada será responsável pelo fornecimento dos equipamentos de proteção individual e coletivo, além de fiscalizar o cumprimento das normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

A Contratada será responsável pela destinação correta dos resíduos gerados no decorrer da obra, além de atender a legislação ambiental vigente para o local.

A Contratada será responsável pela vigilância no local de execução da obra.

A Contratada não poderá ceder ou subcontratar total ou parcialmente os serviços objeto deste Termo, sem prévia autorização, por escrito, da Secretaria de Obras. Caso concedida a solicitação, a subcontratada será obrigada a obedecer aos termos aqui explicitados, não terá o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie, e, deverá apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e previdenciária.

A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as disposições e acordos coletivos relativos à legislação social e trabalhista em vigor. Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta nos dias úteis pela Contratada. Caso seja necessária a execução dos serviços no horário noturno ou em feriados e finais de semana, a Contratada deve solicitar previamente autorização da Secretaria de Obras.

6. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados deverão ter garantia conforme previsto na legislação vigente e definido no Código Civil Brasileiro, contado a partir do recebimento das obras pela equipe técnica da Secretaria Municipal Obras designada para o acompanhamento, bem como decisões pertinentes à estrutura do contrato.



Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para o Contratante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados no prazo máximo de dois meses.

Antes de findar o prazo fixado no precedente e, desde que formalizado, a empresa poderá solicitar que este seja prorrogado. Na ocorrência desta hipótese, a Prefeitura Municipal de Buri, através da Equipe Técnica, examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução de serviços lajotamento, em todos os sistemas integrados, e serviços pertinentes constante dos projetos e planilhas anexos.

9. NORMAS TÉCNICAS

Os serviços objeto deste Termo de Referência deverá ser executados com a utilização de técnicas e rotinas adequadas e em estrita concordância e obediência às normas técnicas vigentes.

A Contratada terá como responsabilidade atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62) e outras normas aplicáveis, no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

10. INSUMOS (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)

Na realização dos serviços, todos os insumos (mão de obra, peças e componentes) deverão ser fornecidos pela Contratante.

A Contratada deverá de imediato e às suas expensas, disponibilizar todas as ferramentas e equipamentos necessários à realização dos serviços objeto deste Termo de Referência. O Contratante não poderá ser responsabilizado por avarias, roubos ou danos porventura causados a estes equipamentos enquanto estiverem nas dependências do local de obra, sendo, portanto, a Contratada responsável por todos os equipamentos, materiais, bem como a proteção durante o período de execução da obra até a entrega da mesma à Contratante.

11. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços após o recebimento da ordem de serviço e atendimento as cláusulas contratuais. Os serviços realizados que impliquem em ônus extra para o Município e que não tenham sido autorizados e aprovados, serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo à Contratada qualquer alegação em contrário.

Os serviços somente serão considerados executados mediante o recebimento provisório e, ainda, o definitivo, pelo servidor designado para Fiscalização da obra e/ou do Gestor do Contrato. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais empregados durante o período de garantia previsto para o serviço.



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratante designada para acompanhamento e fiscalização de obras.

O servidor designado pela Contratante antes do início do serviço competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter a Contratante informada quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior. As exigências da Comissão de Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas Técnicas vigentes.

13. DAS RESPONSABILIDADES

São de responsabilidade da licitante vencedora:

- Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra necessária e qualificada para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, bem como o fornecimento e exigência de uso de equipamento de proteção individual para os funcionários;
- Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;
- Cuidar para que os seus empregados designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os equipamentos e mão de obra necessária;
- Substituir, sempre que exigido pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;
- Indenizar o Contratante, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avarias, extravios e inutilização de objetos de sua propriedade ou de terceiros, decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados com o mínimo de transtornos para o Município, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com a Fiscalização;
- Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho dos serviços;
- Proceder à limpeza e retirada de entulhos dos locais de trabalho, após a execução de serviços;
- Dar ciência à fiscalização, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, assim como atender prontamente às reclamações formalizadas;



- Informar à fiscalização, para efeito de controle de acesso às dependências, o nome, os respectivos números da carteira de identidade e da matrícula de todos os empregados a serem alocados na prestação do serviço;

- Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação.

14. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo total estimado é de **R\$ 12.148,40 (Doze Mil Cento E Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, conforme planilha orçamentária em anexo.

14.1 Os proponentes poderão ofertar os preços para qualquer um dos lotes e/ou objetos deste termo de referência em conjunto ou separado, conforme sua conveniência.

15. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

16. MEDIÇÃO

As medições serão feitas de acordo com o cronograma físico/financeiro, respeitando os serviços executados naquele período, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados, com relatório fotográfico da obra, que serão submetidos à aprovação pela Fiscalização.

O pagamento dos serviços será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as condições efetuadas pela fiscalização do contratante. O pagamento dos serviços realizados será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da liberação da medição. Os pagamentos somente serão efetuados mediante a apresentação dos documentos exigidos no edital.

A contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal e/ou Fatura de Serviços os documentos comprobatórios do pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS e fiscais, conforme cláusulas contratuais.

17. RESCISÃO

Serão motivos para a rescisão do contrato os relacionados no Artigo 138, Incisos I a III, da Lei nº 14.133/21. A inexecução total ou parcial do contrato enseja à sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços e solicitar aprovação da Equipe Técnica em qualquer decisão a ser definida que interfira no andamento da obra;

- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

- Fiscalização da Contratante não exime a Contratada das responsabilidades.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;

- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;



- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar à Fiscalização que, por sua vez, comunicará os fatos à Equipe Técnica, para que as devidas providências sejam tomadas;
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no contrato da obra;
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de toda mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos **CONFORME RELATÓRIO ANEXO.**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços;
- Anexo II – Memorial Descritivo da Obra;

Buri/SP, 15 de Julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SANTUCCI
Secretário Municipal de Obras

**Prefeitura do Município de Buri**Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia

Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000

PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: obras@buri.sp.gob.br**MEMORIAL DESCRITIVO****ASSUNTO: CALÇADAS E ACOSTAMENTO EM LAJOTAS SEXTAVADAS****LOCAL: RUA PADRA ANCHIETA****CAMINHO DA LIBERDADE****1. Informações gerais**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Obra: CALÇADAS E ACOSTAMENTO EM LAJOTAS SEXTAVADAS

2. Especificações**2.1 Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia**

Serão utilizados blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 8 cm, tipos: raquete e/ou retangular e/ou sextavado e/ou 16 faces; referências Blocasa, Presto, Tatu ou equivalente, conforme a norma NBR 9781;

Para a execução dos serviços deverão ser seguidas as seguintes etapas:

- Apiloamento da superfície;
- Lançamento e execução do lastro de areia média e/ou pó de brita, com altura média de 5 cm, adensado por meio de rolo compactador e/ou similar;
- Assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm;
- Execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações do fabricante;
- Compactação das lajotas por meio de rolo compactador ou placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o consequente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento;

Buri/SP, 15 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

Departamento de Engenharia
Saulo Figliolo de Araújo



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de Março de 2023.

OBJETO

Prestação de serviços de execução de acostamento em lajotas sextavadas e guias.

FORNECEDORES

1. LETÍCIA APARECIDA DOS SANTOS – CNPJ: 54.329.961/0001-73
2. JONATAN BARROS FOGAÇA – CNPJ: 48.544.679/0001-06
3. CONSTRUTORA OBRAMAXX – CNPJ: 50.795.421/0001-24

RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 42, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa JONATAN BARROS FOGAÇA – CNPJ: 48.544.679/0001-06, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de **R\$ 11.905,43 (Onze Mil Novecentos e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos)**, para a prestação de serviços.



Prefeitura do Município de Buri
Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Engenharia
Rua Cel. Licínio, nº 98 – Centro – Buri/SP CEP: 18.290-000
PABX: (15) 3256-1211 – E-mail: engenharia@buri.sp.gov.br

CONCLUSÃO

Os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores considerando ser habituais e de ramo de atividades pertinentes aos objetos ora pretendidos.

Buri/SP, 17 de Julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SANTUCCI
Secretário Municipal de Obras



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Lucínio, 98 - CEP 18290-000 - Fone/Fax: (15) 3546-1211/3546-1065/3546-2411
E-mail: emburid@buri.sp.gov.br

OBRA: ACOSTAMENTO EM LAJOTAS SEXTAVADAS - CAMINHO DA LIBERDADE
LOCAL: RUAS DIVERSAS

NÃO DESONERADO

BASE

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU

DATA BASE/VERSÃO

18/01/2024

192

DATA

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1. ACOSTAMENTO ANEL VIÁRIO CAMINHO DA LIBERDADE							
1.1	54.06.040	CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	62,80	12,29	771,81
1.2	54.04.350	CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	424,52	26,21	11.126,67
1.3	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1º e 2º categoria em campo aberta	M³	4,91	50,90	249,92
						SUBTOTAL ITEM 1	12.148,40
						TOTAL	12.148,40

17/07/24, 10:29

Roundcube Webmail :: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Acostamento em Lajotas Sextavadas

Sobre

engenharia@buri.sp.gov.br

Sair

E-mail

Contatos

Calendário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encaminhar

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

1

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

SOLICITAÇÃO DE OR...

Mensagem 4 de 616

De Saulo F Araújo

Para Construtoraburi, Jonatanfogaca56, Gatixaleticia

Data 2024-07-15 14:19

Prezado (a)

PLANILHA REF. ... (~181 KB)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria orçamento para "Execução de acostamento em lajotas sextavadas no Caminho da Liberdade".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial;

***Valores acima da planilha orçamentária referencial não serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

--
--



17/07/24, 10:23

(2) Roundcube Webmail :: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Acostamento em Lajotas Sextavadas

Sobre

engenharia@buri.sp.gov.br

Sair

E-mail

Contatos

Cals. cário

Configurações

Webmail Home

Voltar

Criar email

Responder

Responder

Encamin

Excluir

Mover

Imprimir

Arquivo

Marcar

Mais

Caixa de entrada

2

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: SOLICITAÇÃO D...

Mensagem 6 de 939

De Construtora Buri
Para Saulo F Araújo
Data 2024-07-16 11:58

ORÇAMENTO LAJ... (~71 KB)

On Mon, Jul 15, 2024 at 2:19 PM
Saulo F Araújo
<engenharia@buri.sp.gov.br>
wrote:

Prezado (a)

Tem este a finalidade de
solicitar a Vossa
Senhoria orçamento para
"Execução de
acostamento em
lajotas sextavadas no
Caminho da
Liberdade".

Segue:

- Planilha orçamentária
referencial;

***Valores acima da
planilha orçamentária
referencial não serão
aceitos.

- Planilha proposta: esta
deve estar timbrada e
assinada por seu
representante legal.

Atenciosamente



CONSTRUTORA OBRAMAXX
 CNPJ: 50.795.421/0001-24
 Rua Jacarandá, 37 - Jd. Capauva
 Campinas do Monte, CEP 18245-000
 CONTATO: (15) 3311-8157



ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1. ACOSTAMENTO ANEL VIÁRIO CAMINHO DA LIBERDADE							
1.1	54.06.040	CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PlvSP 100 - fck 25 Mpa	M	62,78	12,29	771,57
1.2	54.04.350	CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M²	424,50	26,21	11126,15
1.3	06.01.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M³	4,89	50,90	248,90
Total				12146.61			

OBRAMAXX
 CARLOS DANIEL DE LIMA BRESIO
 CNPJ: 50.795.421/0001-24

Caixa de entrada

3

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

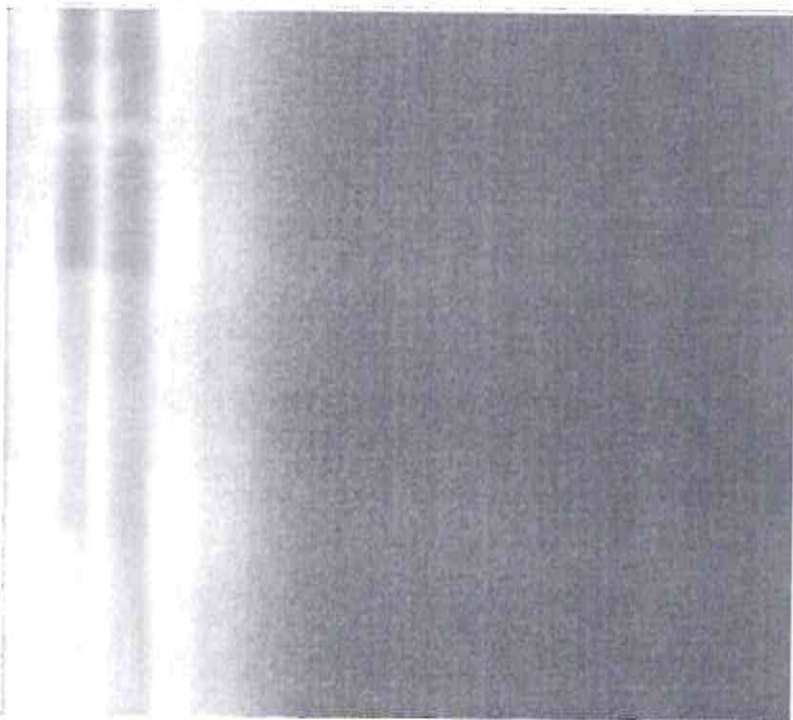
IMPORTANTE

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: SOLICITAÇÃO D...

Mensagem 4 de 939

De: Jonatan Fogaça
Para: Saulo F Araújo
Data: 2024-07-17 08:48



Enviado do meu iPhone

Em 15 de jul. de 2024, à(s) 14:19, Saulo F Araújo
<engenharia@buri.sp.gov.br> escreveu:

Prezado (a)

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria
orçamento para "Execução de acostamento em lajotas
sextavadas no Caminho da Liberdade".

Segue:

- Planilha orçamentária referencial;

***Valores acima da planilha orçamentária referencial não
serão aceitos.

- Planilha proposta: esta deve estar timbrada e
assinada por seu representante legal.

Atenciosamente

--

<16336586.png>

<PLANILHA REF - ACOSTAMENTO EM LAJOTAS.pdf>

Jonatan Barros Fogaca

CNPJ 48.544.679/0001-06

Rua Afonso Comerom, 281 - Descalvado

(15) 99751-2316 -jonatanfogaca56@gmail.com

ITEM	CODIGO	BASE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	RS UNIT.	RS TOTAL
PARQUEAMENTO DE VEICULO E MANUTENÇÃO DA VERBADE							
1	1.1	1.1.1	Manutenção de área de estacionamento - fck 25 Mpa	M	61.54	R\$ 12.29	R\$ 756.38
2	2.1	2.1.1	Manutenção de área de estacionamento - fck 25 Mpa	M	416.03	R\$ 25.21	R\$ 10.504.14
3	3.1	3.1.1	Manutenção de área de estacionamento - fck 25 Mpa	M	4.51	R\$ 50.90	R\$ 244.92
Total						11,905.43	

Jonatan Barros Fogaca

Jonatan Barros Fogaca
CNPJ 48.544.679/0001-06

Voltar Criar email Responder Responder em Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Calxa de entrada

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Arquivo

IMPORTANTE

RESPONDIDOS-FINALIZADOS

Re: SOLICITAÇÃO D...

Mensagem 2 de 939

De LETICIA GATIXA
Para Saulo F Araújo
Data 2024-07-17 09:55

SEGUIR ORÇAMENTO PARA
SOLICITAÇÃO DE CALÇAMENTO NO
CANTINHO DA LIBERDADE

ORCAMENTO_C... (~562 KB)

Quarta, 15, Jul 15, 2024 at 2:19 PM
Saulo F Araújo
<engenharia@buri.sp.gov.br>
Nota:

Prezado (a)

Para este a finalidade de
solicitar a Vossa
prestação de orçamento para
"Acostamento em
lajotas sextavadas no
Cantinho da
Liberdade".

Segue:

- Planilha orçamentária
referencial;

- Valores acima da
planilha orçamentária
referencial não serão
cobrados.

- A planilha proposta: esta
deve estar timbrada e
assinada por seu
representante legal.

Atenciosamente

Saulo Filipe de Araújo
Engenheiro Civil
(15) 3546-1211

Rua Coronel Lício, nº 98,
Centro, Buri SP CEP 18290-000

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JONATAN BARROS FOGACA

CPF

181.704.578-73

CNPJ

48.544.679/0001-06

Data de Abertura

08/11/2022

Nome Empresarial

JONATAN BARROS FOGACA 46173457873

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/11/2022

Endereço Comercial

CEP

18290-000

Logradouro

RUA COMEROM

Número

281

Bairro

DESCALVADO

Município

BURITIRAMA

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambiente físico

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de vistoria e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos. Declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor(a) titular do registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licença e sua aceitação está condicionada à verificação de sua validade.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento comprova o enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A validade do documento está condicionada à verificação de sua validade, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Este documento é emitido com base na Resolução nº 59, de 2015, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

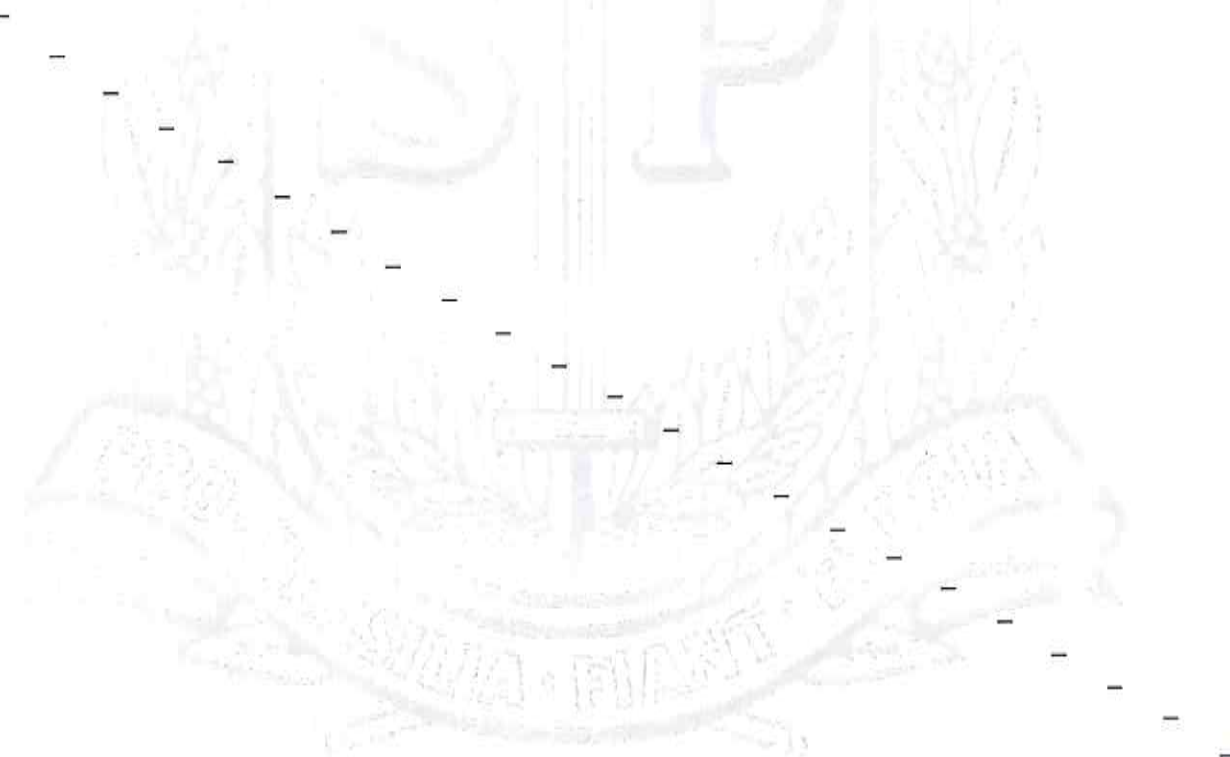
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.544.679

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59078668

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/07/2024 10:41:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JONATAN BARROS FOGACA 46173457873
CNPJ: 48.544.679/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:05 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **83D7.B872.D0D8.2E4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JONATAN BARROS FOGACA 46173457873 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.544.679/0001-06

Certidão nº: 49829786/2024

Expedição: 17/07/2024, às 10:44:50

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JONATAN BARROS FOGACA 46173457873 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.544.679/0001-06, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.544.679/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070789352-44

Data e hora da emissão 17/07/2024 10:43:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.544.679/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2022
NOME EMPRESARIAL JONATAN BARROS FOGACA 46173457873			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AFONSO COMEROM	NÚMERO 281	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.290-000	BAIRRO/DISTRITO DESCALVADO	MUNICÍPIO BURI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JONATANFOGACA56@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 9751-2316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 10:44:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 700a1323-aceb-4c94-bbed-6072e69f0585

Estabelecimento	
IE: 229.045.370.115	
CNPJ: 48.544.679/0001-06	
Nome Empresarial: JONATAN BARROS FOGACA 46173457873	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA AFONSO COMEROM	Complemento:
Nº: 281	Bairro: DESCALVADO
CEP: 18.290-000	UF: SP
Município: BURI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 08/11/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Atividades Econômicas: Obras de alvenaria	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.33.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.544.679/0001-06

Razão

Social: JONATAN BARROS FOGACA 46173457873

Endereço: R AFONSO COMERON 281 / DESCALVADO / BURI / SP / 18290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062722005922170596

Informação obtida em 17/07/2024 10:43:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

17/07/2024

0077453987



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2824530**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JONATAN BARROS FOGACA 46173457873, CNPJ: 48.544.679/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:**0077453987**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel. Licínio, 98 - Centro - CEP 18290-000 Buri - SP

Telefone (015) 3546-1211

E-mail: tributos@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

CERTIDÃO Nº 235/2024.

**AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS, DIRETOR DE
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**C
E
R
T
I
F
I
C**

A, para os devidos fins e efeitos que revendo os arquivos desta Municipalidade ao meu cargo constatei que a Empresa **JONATAN BARROS FOGAÇA MEI**, estabelecida à Rua Afonso Comeron Dos Santos, nº 281, Bairro Descalvado, neste Município de Buri – SP., portadora do CNPJ nº 48.544.679/0001-06, **nada deve de Impostos Mobiliários e Imobiliários a Receita Municipal da Fazenda até a presente data.**

Prefeitura Municipal de Buri, 30 de Abril de 2024.

Validade: 90 (noventa) dias.

AIRTON RODRIGUES DOS SANTOS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO